


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ALMIRANTE TAMANDARÉ / PARANÁ  
GESTÃO 2015/2017**

**ATA DA 16ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA DE 2017 –  
REALIZADA NO DIA 08/11/2017**

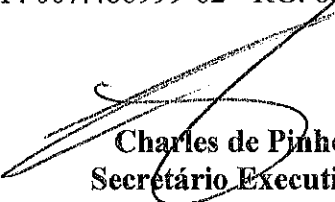
Ao oitavo(08º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), no Centro da Juventude, situado na Rua Max Rosenmann, nº 100– Bairro Cachoeira, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), realizou-se a décima sexta plenária extraordinária do ano de dois mil e dezessete, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná. A reunião foi ministrada pelo Presidente, o Senhor **Robson Francisco da Costa**, sendo secretariado pelo Sr. Charles de Pinho, Secretário Executivo - SMCADS. Compareceram a plenária os seguintes conselheiros e conselheiras: **Márcia Regina Ferreira da Silva – SMFJEL** - CPF: 018.072.409-67, RG: 5.662.228-4; **Maria Cristina Bornancin Cit Santantana – SMS** – CPF: 598.277.699-87, RG: 2204948; **Karine Rafaela Vaz de Lara – CREAS – SMCADS** - CPF: 066.134089-99 - RG: 8731682-3; **Kirlaine Silva Costa – Casa de Passagem – SMFJEL** – CPF: 083069936-83 – RG: 1383373-9; **Larissa Benner Gohring – Dorcas** – CPF: 074.256.099-67, RG: 542750-2; **Ely Regina Franceschi Lemos – CRAVI** – CPF: 017.465.319-08 – RG: 13066614-0 e **José Maurício da Silva – Crer Jovem** – CPF: 800143996-87, RG: 1550321SE. **Compareceram também a plenária a Sra. Silmeri Fátima de Souza e o Sr. Leandro Leonel Dubba dos Santos e a Sra. Bruna Maria Welyczko dos Santos da Silva.** O Sr. Secretário informou que o Conselheiro Ilfrio e seu suplente não poderiam comparecer a plenária, sendo que este justificou a sua ausência. **Item 01 da pauta** – O Sr. Secretário leu para os presentes a Ata da 15ª plenária extraordinária ocorrida no dia 20 de outubro de 2017. Após a referida leitura, posta para aprovação, não tendo objeções, a mesma foi dada por aprovada pelo colegiado. **Item 02 da pauta** – A Sr. Silmeri, assistente social, apresentou para os presentes o termo de adesão e plano de ação referente à deliberação 081/2016 – CEDCA/PR. Informou ela que o plano de ação já havia sido aprovado em plenária anterior, mas que devido a alguns ajustes, o mesmo deveria ser novamente apresentado para o colegiado, para que este possa estar o aprovando novamente com as alterações feitas. Pontuou ela que esta deliberação estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento de programas de qualificação profissional, para adolescentes, no Estado do Paraná. Informou, ainda, que O repasse será feito, conforme a Deliberação do CEDCA/PR, no valor de cento e vinte mil reais (R\$ 120.000,00), os quais deverão ser usados pelo Gestor municipal de acordo com o Plano de Ação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sendo que a **Secretaria Municipal de Família, Desenvolvimento Social e Cultura, gestora da Política de Assistência Social**, será responsável pela utilização do recurso e em informar ao Conselho eventuais alterações que possam ocorrer no plano aprovado por este. Frisou ela que este recurso será empregado em cursos de qualificação profissional, a ser realizado por meio de Sistema S (SENAC) realizando o total de 15 cursos profissionalizantes com turmas de 20 (vinte) adolescentes, sendo executado em alguns equipamentos da secretaria bem como instituições inscritas no CMDCA. O recurso dessa deliberação será utilizado para custear os cursos, incluindo lanche e meios de transporte para os participantes. Ela solicitou também que o colegiado ratificasse os dados constantes na folha de rosto referente à adesão da deliberação supracitada. Após explicações, posto para aprovação, o termo de adesão e plano de ação foi dado como aprovado pelo colegiado, bem como foi ratificado os dados constantes na folha de rosto referente à adesão a citada delibera-

ção. **Item 03 da pauta** – A Sra. Silmeri apresentou para o conselho, solicitando aprovação, o plano de ação referente à adesão a DELIBERAÇÃO Nº 051/2016 – CEDCA/PR. Disse ela que este plano de ação já foi aprovado em plenária anterior, mas que, devido a necessidade de ajustes, o mesmo deveria ser aprovado novamente. Pontuou ela que esta deliberação estabeleceu os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência. Falou, também, que o repasse será feito, conforme a Deliberação do CEDCA/PR, no valor de sete mil duzentos e setenta e dois reais (R\$ 7.272,00) que será empregado na manutenção dos grupos de adolescentes já acompanhados pelo CREAS, sendo que a **Secretaria Municipal de Família, Desenvolvimento Social e Cultura, gestora da Política de Assistência Social**, será responsável pela utilização do recurso e em informar ao Conselho eventuais alterações que possam ocorrer no plano aprovado por este. Ela solicitou ainda que o conselho ratificasse as informações constantes na folha de rosto referente à adesão a deliberação supracitada. Solicitou, ainda, que o conselho ratificasse as informações constantes na folha de rosto referente a adesão da respectiva deliberação. Após explicações, posto para aprovação, o plano de ação foi dado como aprovado pelo colegiado, bem como foi ratificado os dados constantes na folha de rosto referente à adesão a citada deliberação. **Item 04 da pauta** – A Sra. Silmeri apresentou para os presentes, solicitando aprovação, a prestação de contas parcial do Repasse de Recurso Fundo a Fundo – AFAI – conta 24.423-6. Informou ela que o valor total do recurso, em 21 de dezembro de 2016, era de trinta e seis mil reais (R\$ 36.000,00), sendo que já foi utilizado, desse total, o valor de dezesseis mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos (R\$ 16.801,50) ficando um saldo em conta, em 01 de novembro de 2017, considerando os rendimentos, o valor de vinte e dois mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos (R\$22.531,54), que corresponde a mais de 30 % (trinta por cento) do valor total do recurso. Ela informou, ainda, que este saldo será utilizado em cursos de formação profissional, já em processo licitatório, direcionado para atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Após esclarecimentos, ciente do saldo superior a mais de 30% (trinta por cento) do montante inicial, o conselho deu como aprovada a prestação de contas parcial do Repasse de Recurso Fundo a Fundo – AFAI – conta 24.423-6. **Item 05 da pauta** – A Sr. Silmeri, assistente social, apresentou para o colegiado a solicitação de liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear a participação de 2 (dois) conselheiros tutelares no 6º (sexto) Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção em Foz do Iguaçu, que irá ocorrer nos dias 04 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis) de dezembro de 2017. Enfatizou ela que o recurso será empregado no custeio com inscrição, hospedagem, alimentação, e deslocamento. A Sra. Bruna, conselheira tutelar, enfatizou sobre a importância na participação do Conselho Tutelar neste evento. O Sr. Presidente sugeriu ir um Conselheiro Tutelar e mais um membro da Rede de Proteção. Após amplo debate, ficou aprovado o uso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear a participação de um conselheiro tutelar e um participante da Rede de Proteção. **Item 06 da pauta** – O Sr. Secretário informou que será necessário constituir uma comissão organizadora da eleição CMDCA – Perguntou ele se algum dos conselheiros presentes se ofereciam para compor esta comissão. Sendo que ficou definido os seguintes conselheiros: Karine, Patrícia, Kirlaine e o Sr. Secretário. Sem mais assuntos a tratar, às 16h20min, deram-se por encerrados os trabalhos que foram lavrados por mim, Charles de Pinho, sendo assinado por todos os demais conselheiros e presentes abaixo.





**Robson Francisco da Costa**  
**Presidente do CMDCA**  
CPF: 007.486999-02 - RG: 8583256-5



**Charles de Pinho**  
**Secretário Executivo**  
CPF: 037.900.199-33 RG: 8.031.521-0




**Márcia Regina Ferreira da Silva**  
CPF: 018.072.409-67, RG: 5.662.228-4




**Maria Cristina Bornancin Cit Santantana**  
CPF: 598.277.699-87, RG: 2204948



**Karine Rafaela Vaz de Lara**  
CPF: 066.134089-99 - RG: 8731682-3



**Kirlaine Silva Costa**  
CPF: 083069936-83 - RG: 1383373-9;



**Larissa Benner Gohring**  
CPF: 074.256.099-67, RG: 542750-2



**Ely Regina Franceschi Lemos**  
CPF: 017.465.319-08 - RG: 13066614-0



**José Maurício da Silva**  
CPF: 800143996-87, RG: 1550321SE.